

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 2 (10/01/2021 a 16/01/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Dependente – R(t)	15
Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da covid-19 em populações	21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

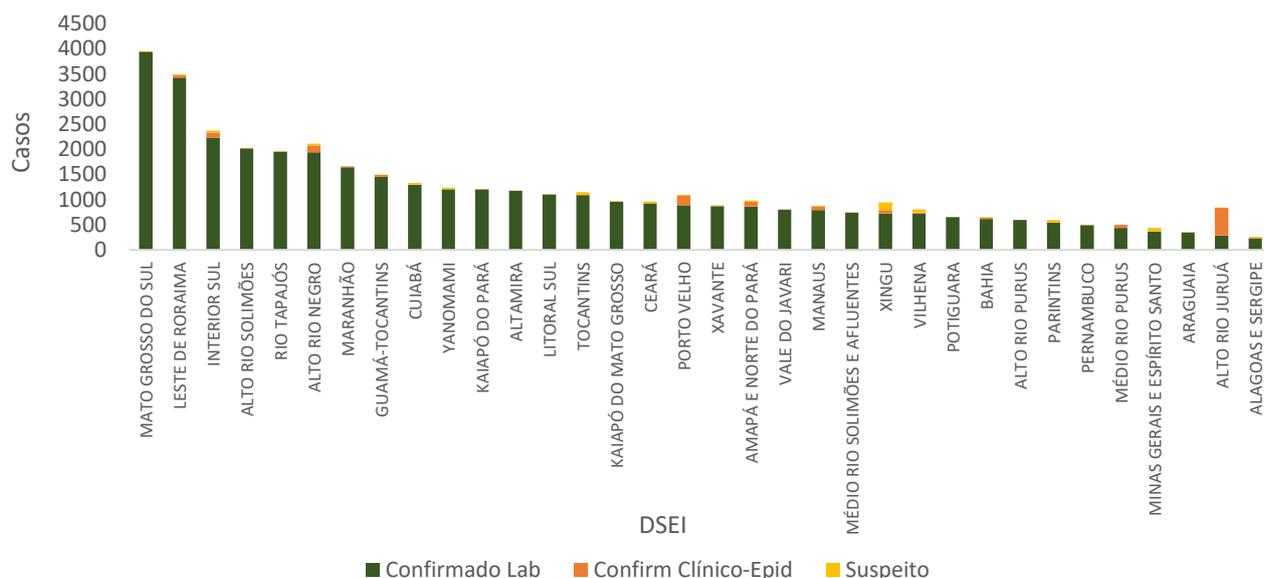
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, até o dia 16 de janeiro de 2021 (Semana Epidemiológica 2), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 89.427 casos, dos quais 40.047 (44,7%) foram confirmados, 47.957 (53,6%) descartados, 706 (0,8 %) foram excluídos e 717 (0,8%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 38.532 por critério laboratorial e 1.515 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 528 (1,3%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

O DSEI Alto Rio Juruá apresentou o maior número de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 66,1% (555 de 840 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 194 (17,9%) dos seus 1084 casos.

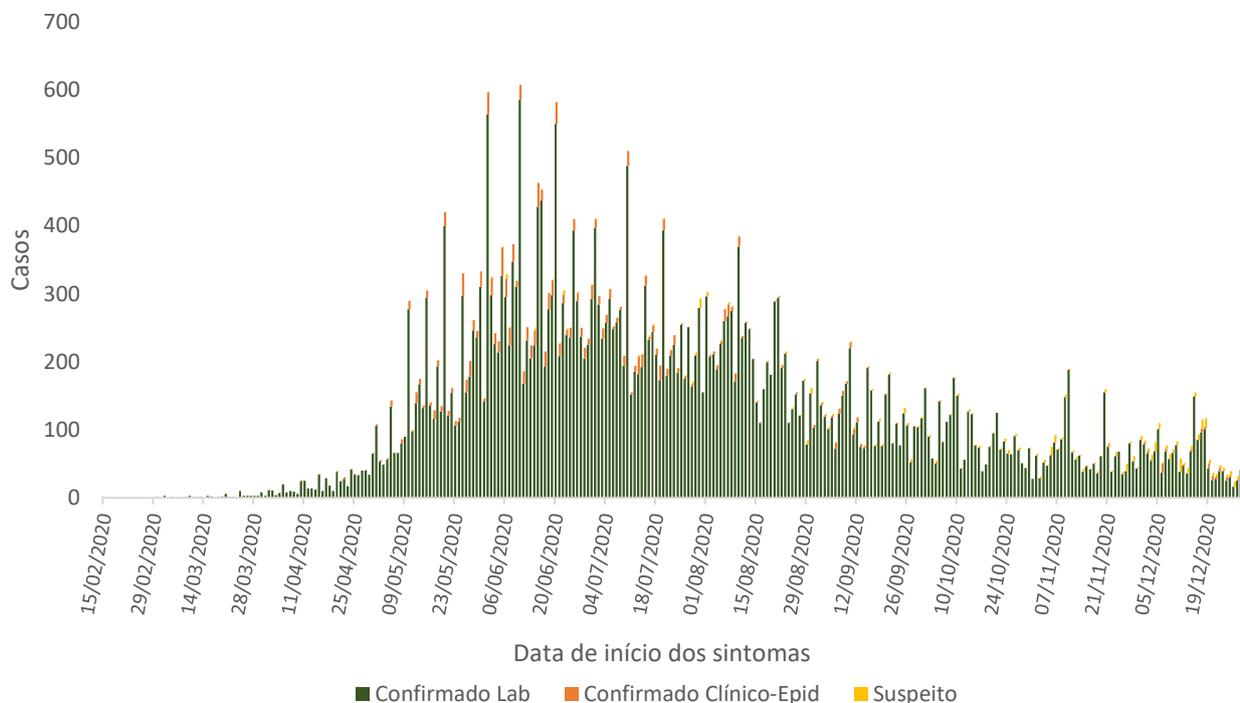
Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021 sujeitos a revisões.

A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

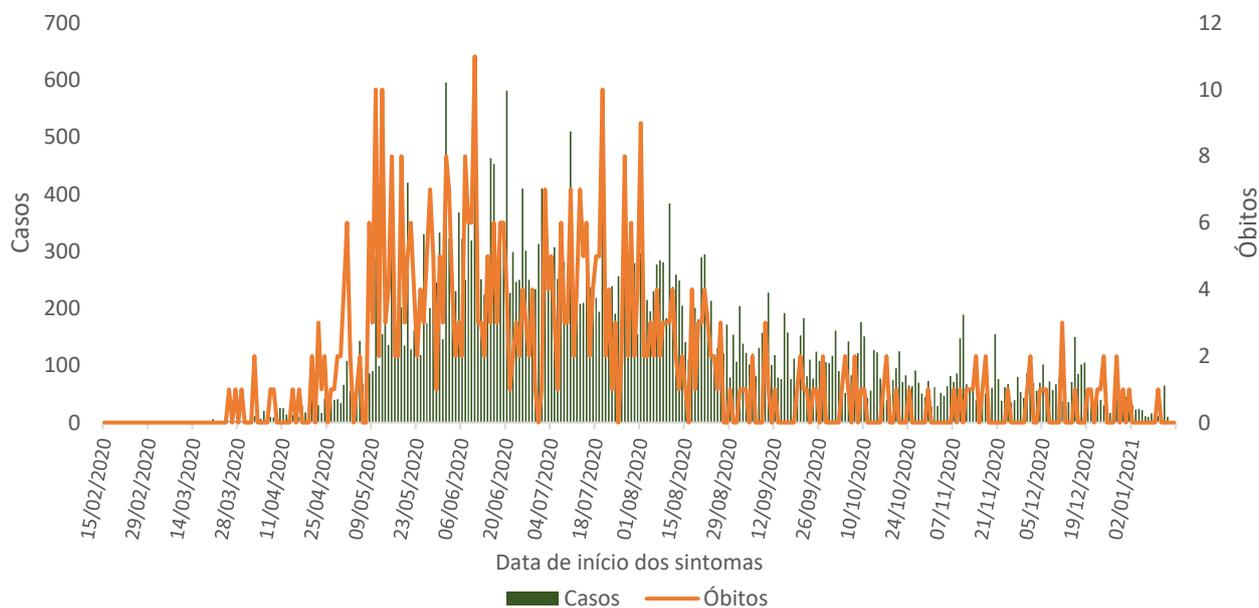
Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

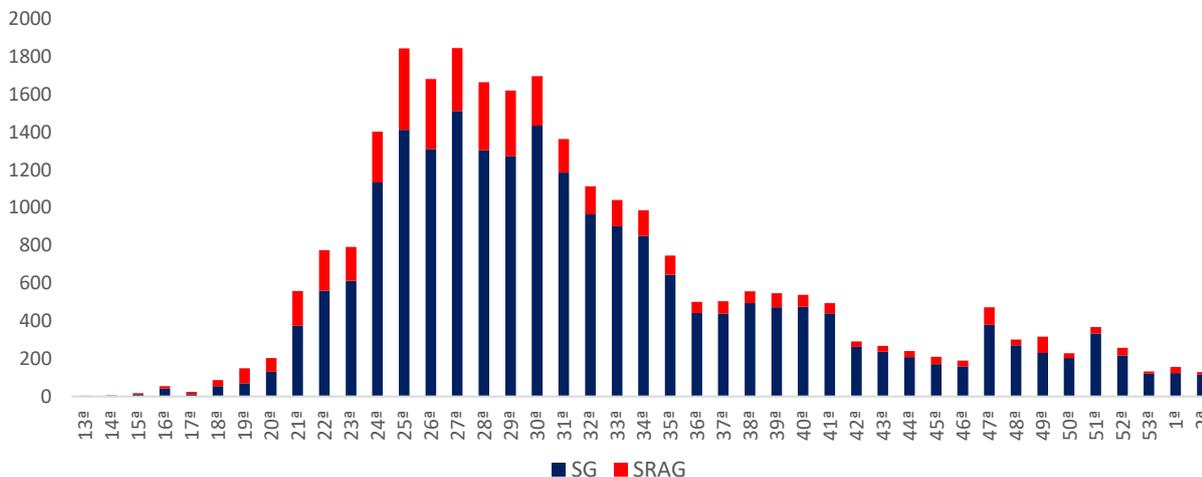
Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 40052 casos confirmados, 21.551 (53,8%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 4.786 (11,9%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 7625 (19,9%), assintomáticos; e 5.833 (14,6%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=21833/54,5%), febre (n=20.811/52,0%) e dor de garganta (n=14.851/37,1%).

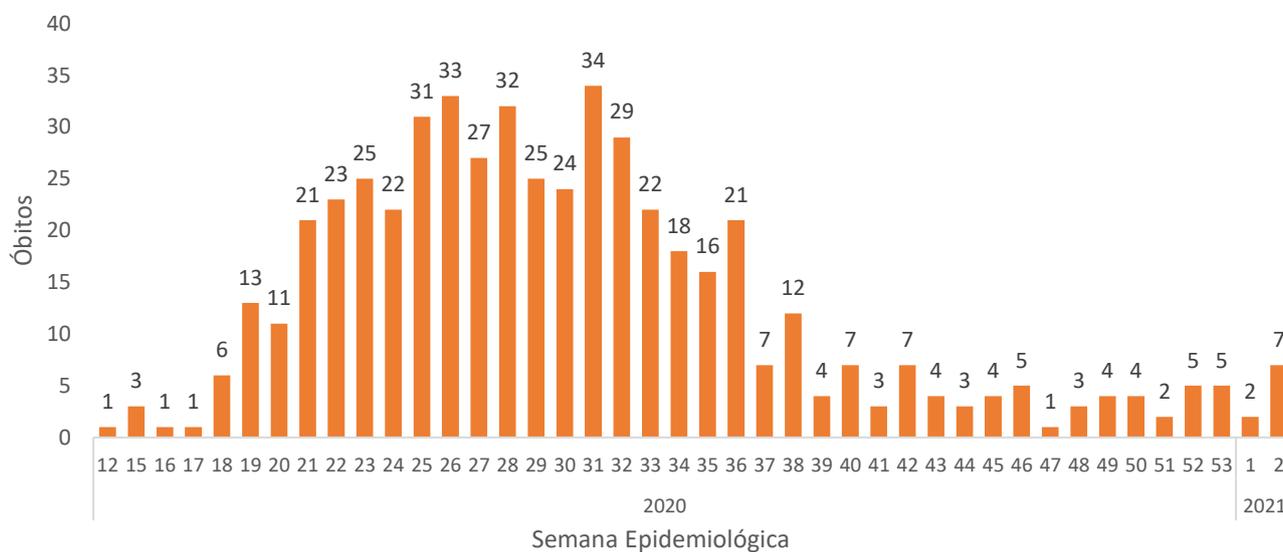
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica. A semana epidemiológicas 31, seguidas das semanas epidemiológicas 26, 28 e 25 respectivamente, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 52 de 2020 a SE 02 de 2021, concentram 3,6% dos óbitos acumulados. Na semana epidemiológica 2 foram reportados 7 óbitos.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.297,9 (por 100.000 habitantes) e a taxa de mortalidade foi de 69,9 (por 100.000 habitantes). A região norte se manteve com o maior número de casos (23.399), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.472,1 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,2), sendo 1,7 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (26.394,8 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Pará (19.458,3 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Mato Grosso (19.182,2 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (17.601,7 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (239), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (139,2 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (207,3 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 2 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	23.399	239	6.151,0	62,8	1,0
Altamira	4.463	1.178	2	26.394,8	44,8	0,2
Alto Rio Juruá	18.192	840	10	4.617,4	55,0	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.079	13	7.227,3	45,2	0,6
Alto Rio Purus	12.698	598	5	4.709,4	39,4	0,8
Alto Rio Solimões	71.068	2.026	37	2.850,8	52,1	1,8
Amapá e Norte do Pará	13.048	955	5	7.319,1	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.489	17	8.518,8	97,3	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.207	9	19.458,3	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.476	47	6.544,4	88,5	1,4
Manaus	31.478	869	14	2.760,7	44,5	1,6
Médio Rio Purus	7.803	503	5	6.446,2	64,1	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	744	8	3.298,7	35,5	1,1
Parintins	16.620	547	11	3.291,2	66,2	2,0
Porto Velho	10.733	1.084	7	10.099,7	65,2	0,6
Rio Tapajós	13.332	1.961	12	14.709,0	90,0	0,6
Tocantins	12.618	1.093	10	8.662,2	79,3	0,9
Vale do Javari	6.308	802	2	12.714,0	31,7	0,2
Vilhena	5.898	740	15	12.546,6	254,3	2,0
Yanomami	28.037	1.208	10	4.308,6	35,7	0,8
Região Centro-Oeste	127.193	8.232	177	6.472,1	139,2	2,2
Araguaia	5.855	346	7	5.909,5	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.302	24	17.601,7	324,5	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	957	5	19.182,2	100,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	3.948	79	5.017,0	100,4	2,0
Xavante	22.188	884	46	3.984,1	207,3	5,2
Xingu	8.072	795	16	9.848,9	198,2	2,0
Região Nordeste	164.374	4.613	58	2.806,4	35,3	1,3
Alagoas e Sergipe	12.483	242	4	1.938,6	32,0	1,7
Bahia	33.054	641	7	1.939,3	21,2	1,1
Ceará	26.966	925	8	3.430,2	29,7	0,9
Maranhão	37.819	1.660	27	4.389,3	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	495	8	1.274,4	20,6	1,6
Potiguara	15.209	650	4	4.273,8	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	3.803	54	4.531,8	64,3	1,4
Interior Sul	41.834	2.337	38	5.586,4	90,8	1,6
Litoral Sul	25.052	1.101	14	4.394,9	55,9	1,3
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	365	2	2.142,9	11,7	0,5
Total	755.898	40.047	528	5.297,9	69,9	1,3

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). Os DSEI Minas Gerais e Espírito Santo apresentam tendência de aumento de casos, com seu maior número de notificações na SE 52. É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 2 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. A maioria dos DSEI não registram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 02 de 2021, os DSEI Interior Sul, Litoral Sul, Mato Grosso do Sul e Xingu reportaram a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 50 e 51; e o segundo período aos casos acumulados das SE 52 e 53. Ao todo, 8 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período. Entre os dois períodos comparados foi identificado aumento nos DSEI Vilhena (de 3,1 vezes), Interior Sul (de 2,7 vezes), Vale do Javari (2,2 vezes), Kaiapó do Pará (2,0 vezes), Alto Rio Solimões (1,4 vezes), Alagoas e Sergipe (1,3 vezes), Minas Gerais e Espírito Santo (1,2 vezes) e Litoral Sul (de 1,2 vezes). Os DSEI Altamira, Cuiabá, Litoral Sul, Mato Grosso do Sul e Parintins não notificaram óbitos no primeiro período, mas passaram a reportar no segundo. Considerando todos os DSEI a taxa de mortalidade aumentou em 1,7 vezes entre os períodos.

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 2 de 2021.

DSEI	Semana Epidemiológica																																																					2021		Total	
	2020																																																					1	2		
	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53																											
ALAGOAS E SERGIPE	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	2	0	1	2	0	1	1	3	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	242						
ALTAMIRA	19	22	37	45	19	38	34	31	80	5	12	73	20	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	23	38	65	62	146	25	14	1	6	1178																								
ALTO RIO JURUÁ	107	128	79	68	40	31	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	0	0	4	0	3	2	1	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840						
ALTO RIO NEGRO	163	196	85	124	92	68	42	31	36	36	26	9	18	52	27	46	12	24	11	7	2	4	6	3	4	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2079					
ALTO RIO PURUS	44	44	27	36	57	21	36	21	35	21	8	2	8	6	9	20	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	598					
ALTO RIO SOLIMÕES	171	123	90	61	87	60	61	69	41	40	33	21	27	29	26	23	20	61	19	15	17	5	8	2	2	5	7	9	7	15	4	1	2026																								
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	71	53	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	10	10	5	2	0	0	955																								
ARAGUAIA	0	8	11	39	28	36	26	23	26	20	14	12	40	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	10	346																								
BAHIA	18	19	31	45	49	76	100	52	40	34	50	10	36	21	11	7	1	1	0	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	641						
CEARÁ	33	22	16	21	14	16	13	43	9	56	39	28	34	24	30	35	22	17	5	7	12	10	11	16	10	15	8	20	5	4	2	0	925																								
CUIABÁ	26	77	104	138	130	107	63	123	55	131	230	37	5	7	5	27	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	1302																								
GUAMÁ-TOCANTINS	122	134	70	69	36	21	23	5	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	14	6	16	8	1	1	1	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1489						
INTERIOR SUL	81	94	105	74	72	76	123	161	218	179	74	85	39	38	59	60	41	103	66	52	58	36	34	44	28	1	1	2	2	6	0	1	2337																								
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	42	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	6	2	4	2	1	0	957																								
KAIAPÓ DO PARÁ	343	49	47	28	0	1	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	2	24	4	1	0	0	1	2	0	0	0	0	1207																							
LESTE DE RORAIMA	229	425	245	307	169	96	86	56	61	54	17	6	21	13	25	54	38	37	21	45	23	89	242	79	63	116	59	141	0	44	3	61	3476																								
LITORAL SUL	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	30	23	21	8	19	11	15	10	21	16	0	1101																								
MANAUS	27	14	11	44	48	29	18	14	66	13	4	9	26	12	2	0	19	16	3	2	7	0	5	12	18	16	15	2	2	0	1	0	869																								
MARANHÃO	207	288	152	63	54	24	16	36	13	16	6	2	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660								
MATO GROSSO DO SUL	17	41	32	48	73	223	388	350	478	307	436	336	172	95	70	53	68	36	32	59	40	63	70	68	51	52	43	49	36	32	10	0	3948																								
MÉDIO RIO PURUS	1	12	13	48	15	22	10	10	20	11	50	23	38	94	10	1	2	22	11	2	10	1	0	7	8	6	26	0	1	0	2	0	503																								
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	11	27	16	32	37	36	42	8	12	38	19	16	48	64	74	29	14	25	21	5	0	0	1	2	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	744						
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	4	9	16	12	13	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	6	14	19	21	27	21	11	3	365																								
PARINTINS	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	7	8	12	37	18	22	32	42	65	44	18	40	32	31	22	4	0	0	3	0	0	547																								
PERNAMBUCO	13	12	12	18	14	14	15	13	11	5	7	9	13	9	11	23	28	8	6	7	4	19	6	21	11	13	4	3	0	2	1	0	495																								
PORTO VELHO	86	57	31	99	128	101	40	38	37	43	9	7	54	25	7	2	12	15	7	44	33	11	2	3	9	5	14	37	23	4	0	0	1084																								
POTIGUARA	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	8	9	10	2	63	3	2	1	6	1	0	0	0	0	650																							
RIO TAPAJÓS	158	339	284	110	194	120	92	51	64	66	67	11	18	60	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1961							
TOCANTINS	12	62	175	131	104	58	38	18	33	127	40	11	9	51	9	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	7	38	39	24	34	22	3	1093																								
VALE DO JAVARI	28	44	23	8	57	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	20	48	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	25	3	0	802																								
VILHENA	0	5	24	27	87	75	71	55	62	149	45	20	27	11	26	9	3	2	0	4	0	1	0	1	6	0	1	6	13	9	0	1	740																								
XAVANTE	82	67	48	35	51	26	47	52	56	13	25	79	23	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	3	2	1	2	0	884																								
XINGU	13	31	20	45	91	55	24	22	21	16	18	14	20	37	9	12	11	13	6	4	11	16	11	18	18	66	48	48	21	22	20	5	795																								
YANOMAMI	42	27	28	49	53	52	72	80	47	56	28	6	60	80	82	94	24	32	24	61	17	17	6	16	3	4	5	17	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1208								
Total	2210	2579	1984	1993	1979	1648	1697	1540	1692	1659	1433	982	948	987	769	836	690	838	539	563	421	407	647	469	376	507	411	600	227	271	107	91	40047																								

Semanas anteriores a SE 24 foram ocultadas.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

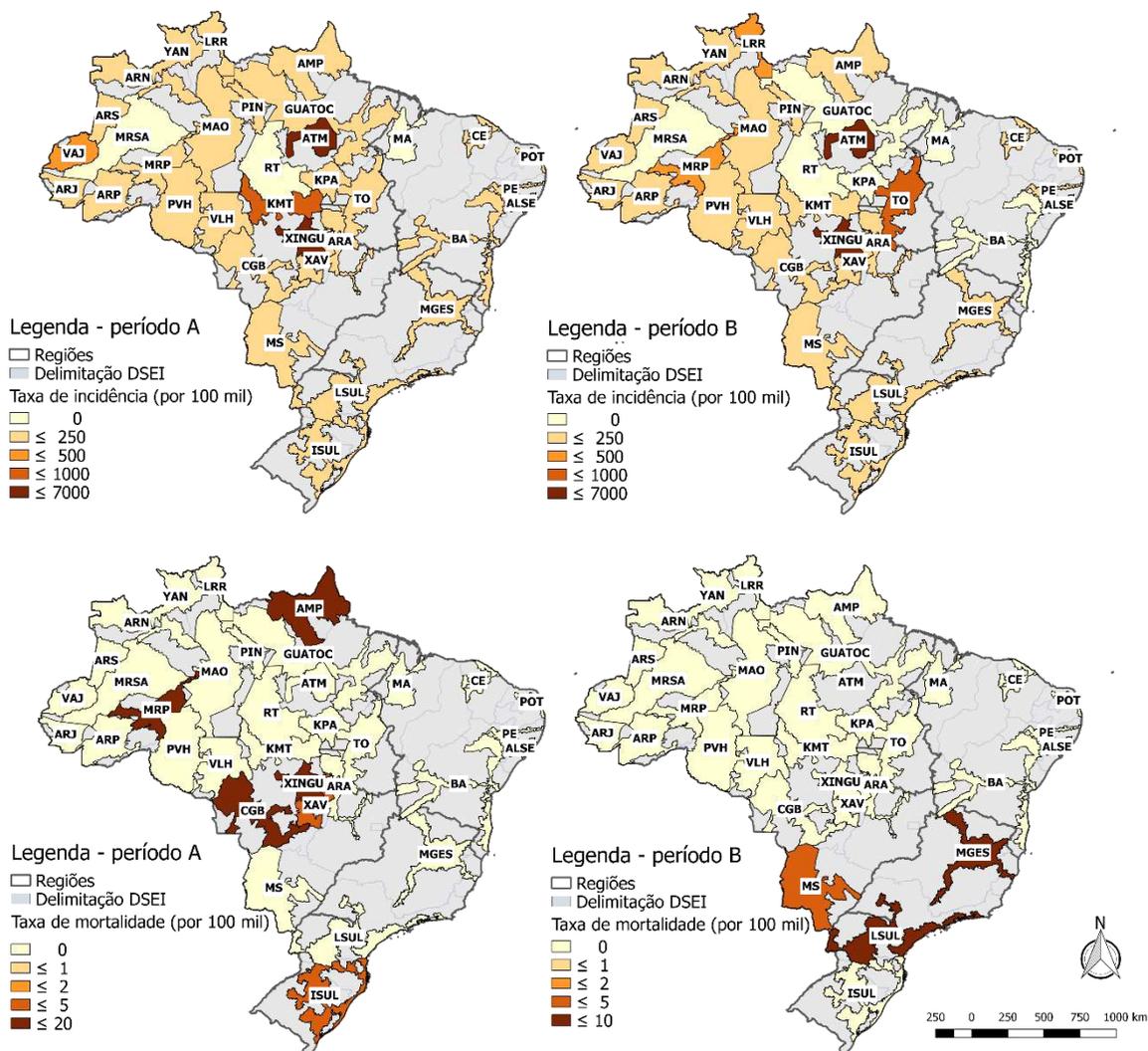
Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 50 a 51 e SE 52 a 53 de 2020.

DSEI	SE 50 a 51				SE 52 a 53				Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período		
Alagoas e Sergipe	4	0	32,0	0,0	5	0	40,1	0,0	1,3	
Altamira	208	0	4660,5	0,0	39	1	873,9	22,4	0,2	*
Alto Rio Juruá	3	0	16,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Alto Rio Negro	2	0	7,0	0,0	1	0	3,5	0,0	0,5	
Alto Rio Purus	5	0	39,4	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Alto Rio Solimões	16	0	22,5	0,0	22	0	31,0	0,0	1,4	
Amapá e Norte do Pará	20	1	153,3	7,7	7	0	53,6	0,0	0,4	0,0
Araguaia	10	0	170,8	0,0	2	0	34,2	0,0	0,2	
Bahia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Ceará	28	0	103,8	0,0	9	0	33,4	0,0	0,3	
Cuiabá	6	0	81,1	0,0	6	1	81,1	13,5	1,0	*
Guamá-Tocantins	5	0	28,6	0,0	2	0	11,4	0,0	0,4	
Interior Sul	3	1	7,2	2,4	8	0	19,1	0,0	2,7	0,0
Kaiapó do Mato Grosso	8	0	160,4	0,0	6	0	120,3	0,0	0,8	
Kaiapó do Pará	1	0	16,1	0,0	2	0	32,2	0,0	2,0	
Leste de Roraima	200	0	376,5	0,0	44	0	82,8	0,0	0,2	
Litoral Sul	26	0	103,8	0,0	31	2	123,7	8,0	1,2	*
Manaus	17	0	54,0	0,0	2	0	6,4	0,0	0,1	
Maranhão	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Mato Grosso do Sul	92	0	116,9	0,0	68	5	86,4	6,4	0,7	*
Médio Rio Purus	26	1	333,2	12,8	1	0	12,8	0,0	0,0	0,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	1	0	4,4	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Minas Gerais e Espírito Santo	40	1	234,8	5,9	48	0	281,8	0,0	1,2	0,0
Parintins	4	0	24,1	0,0	3	1	18,1	6,0	0,8	*
Pernambuco	7	0	18,0	0,0	2	0	5,1	0,0	0,3	
Porto Velho	51	0	475,2	0,0	27	0	251,6	0,0	0,5	
Potiguará	7	0	46,0	0,0	1	0	6,6	0,0	0,1	
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	1	0	7,5	0,0	*	
Tocantins	77	1	610,2	7,9	58	0	459,7	0,0	0,8	0,0
Vale do Javari	14	0	221,9	0,0	31	0	491,4	0,0	2,2	
Vilhena	7	0	118,7	0,0	22	0	373,0	0,0	3,1	
Xavante	5	0	22,5	0,0	3	0	13,5	0,0	0,6	
Xingu	96	1	1189,3	12,4	43	0	532,7	0,0	0,4	0,0
Yanomami	22	0	78,5	0,0	4	0	14,3	0,0	0,2	
Total	1011	6	133,7	0,8	498	10	65,9	1,3	0,5	1,7

*O DSEI não apresentou casos ou óbitos no período prévio e passou a apresentar casos ou óbitos no período mais recente.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 50 a 51 (A) e SE 52 a 53 (B) 2020.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 09/01/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (12.170,5 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70 - 79 anos (11.601,4 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 4.197,5 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.580,5 por 100.000 hab.).

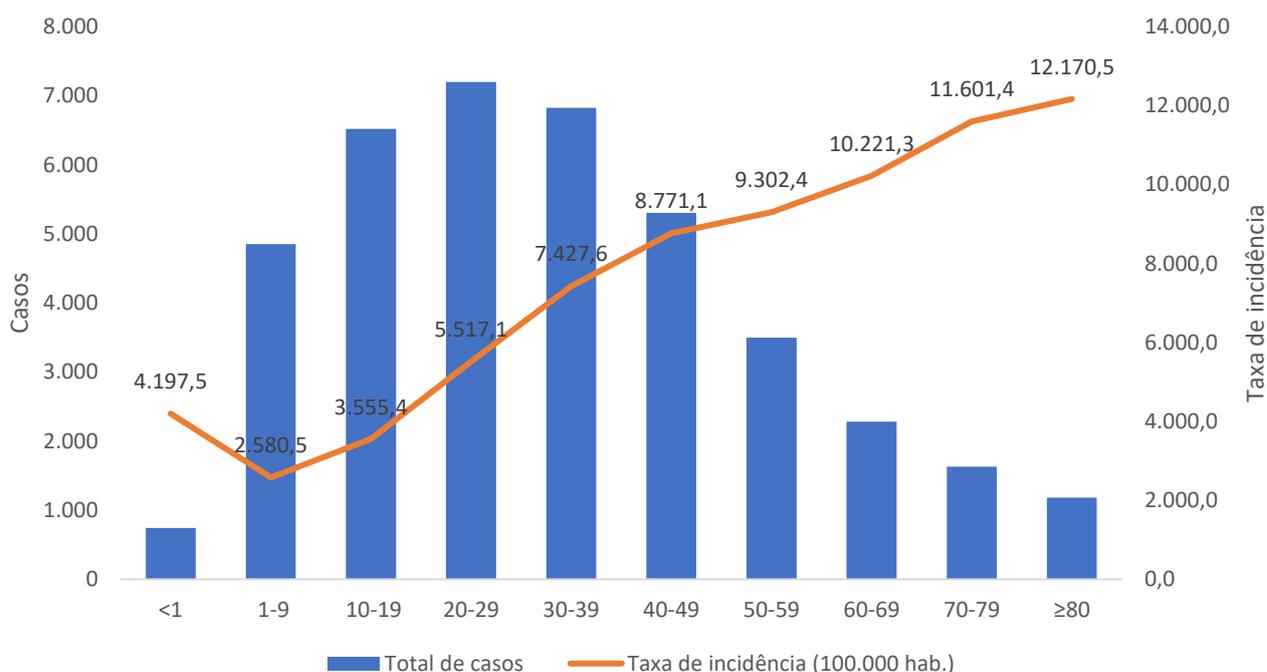
Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que nas faixas etárias de menores de um ano e acima de 60 anos as taxas são maiores em homens do que em mulheres (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 2 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F	Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F
	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)		Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade (100.000 hab.)	
<1	337	407	744	3.829,1	4.560,7	4.197,5	1,2	6	10	16	68,2	112,1	90,3	1,6
1-9	2.468	2.387	4.855	2.664,8	2.498,8	2.580,5	0,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1	0,0
10-19	3.633	2.888	6.521	4.009,9	3.111,7	3.555,4	0,8	3	3	6	3,3	3,2	3,3	1,0
20-29	4.106	3.093	7.199	6.200,5	4.813,0	5.517,1	0,8	5	7	12	7,6	10,9	9,2	1,4
30-39	3.668	3.160	6.828	8.035,6	6.827,9	7.427,6	0,8	10	7	17	21,9	15,1	18,5	0,7
40-49	2.663	2.645	5.308	9.163,5	8.408,6	8.771,1	0,9	10	21	31	34,4	66,8	51,2	1,9
50-59	1.690	1.808	3.498	9.427,1	9.188,9	9.302,4	1,0	28	44	72	156,2	223,6	191,5	1,4
60-69	1.088	1.194	2.282	10.219,8	10.222,6	10.221,3	1,0	29	68	97	272,4	582,2	434,5	2,1
70-79	812	818	1.630	11.115,7	12.127,5	11.601,4	1,1	32	70	102	438,1	1.037,8	726,0	2,4
≥80	556	626	1.182	11.178,1	13.212,3	12.170,5	1,2	57	114	171	1.146,0	2.406,1	1.760,7	2,1
Total	21.021	19.026	40.047	5.623,7	4.979,3	5.297,9	0,9	184	344	528	49,2	90,0	69,9	1,8

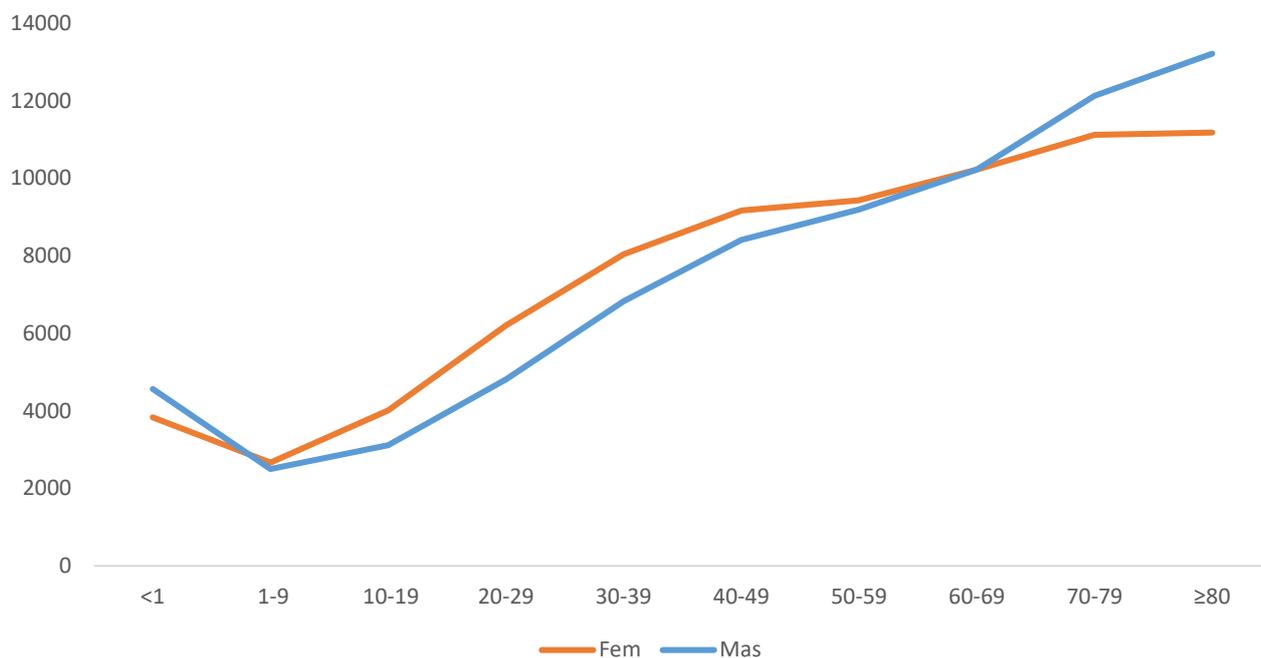
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

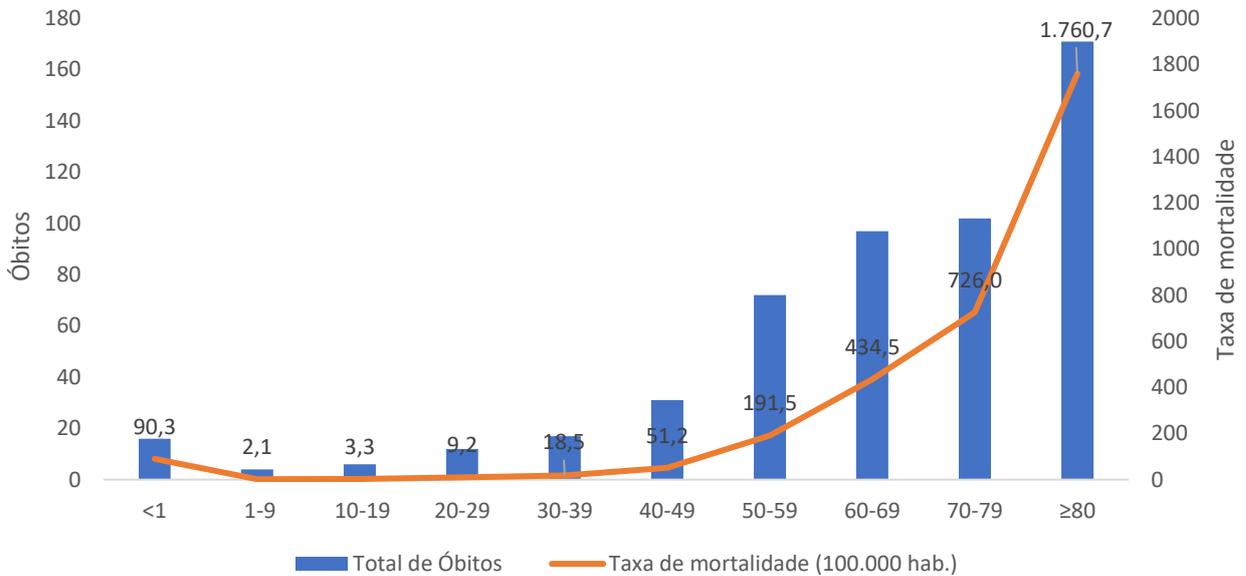
Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

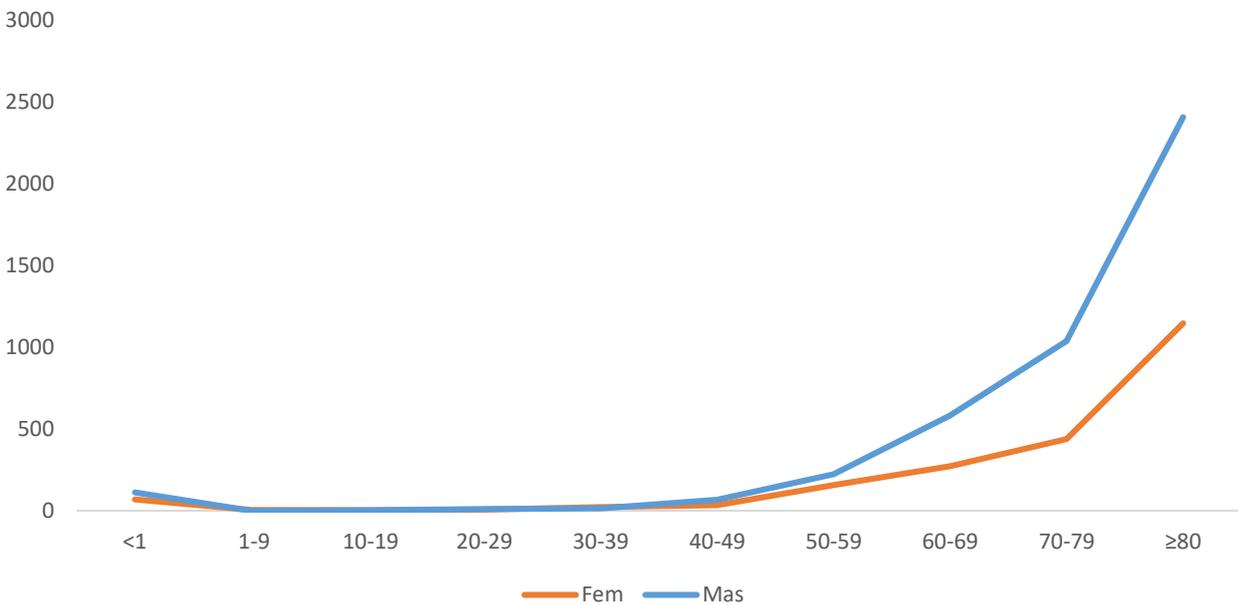
A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 69,9 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥ 80 anos (1.760,7 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (726 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9). A mortalidade para o sexo masculino (90 por 100.000 hab.) foi 1,8 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (49,2 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas menores de um ano, de 20 – 29 anos e igual ou acima de 40 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 2 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 2 de 2021.

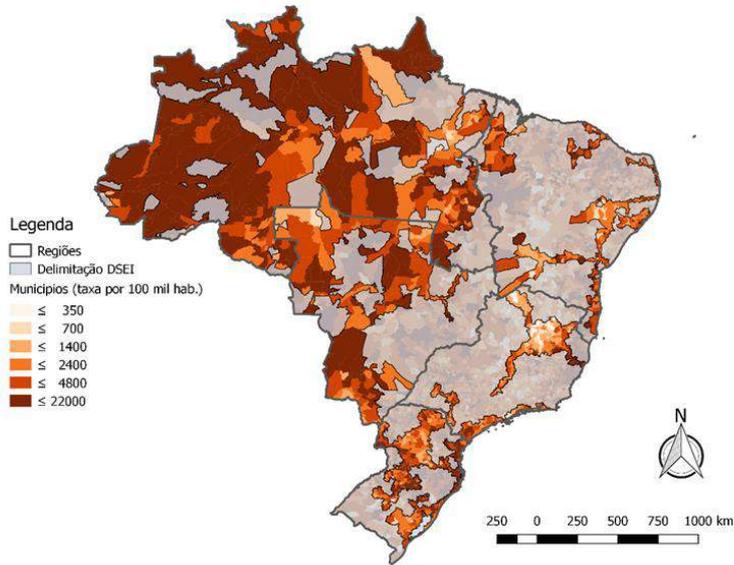


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

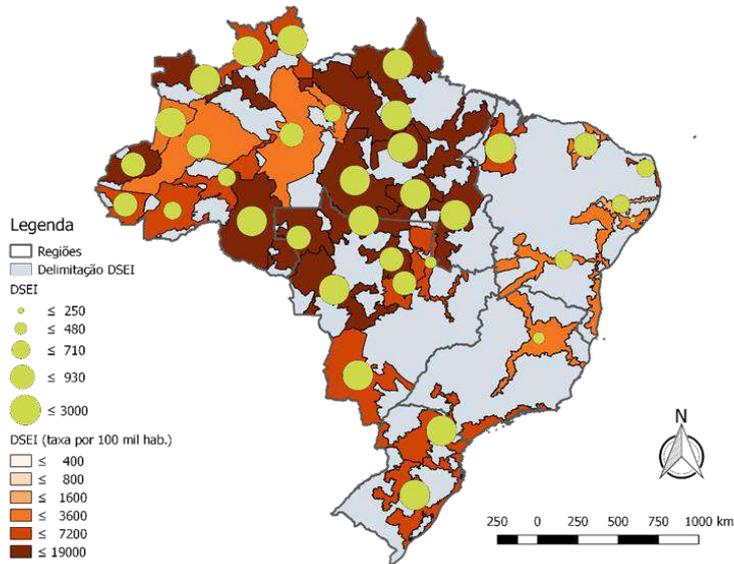
O mapa A apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes a categoria de incidência mais alta no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 2 de 2021.

A



B

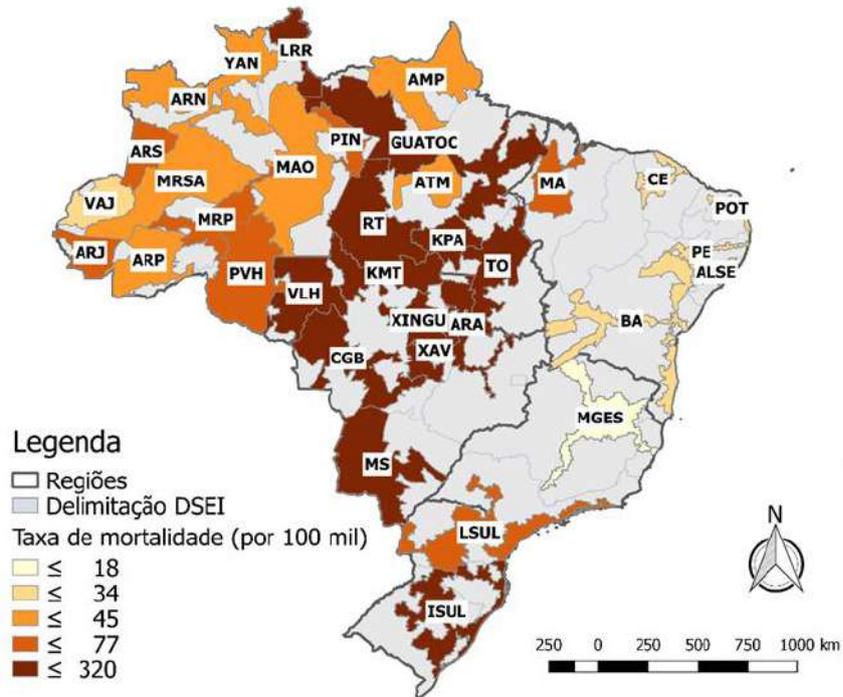


Fonte: (A) SESAI/MS.

Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 2 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 2 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeitos a revisões.

Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente – R(t)

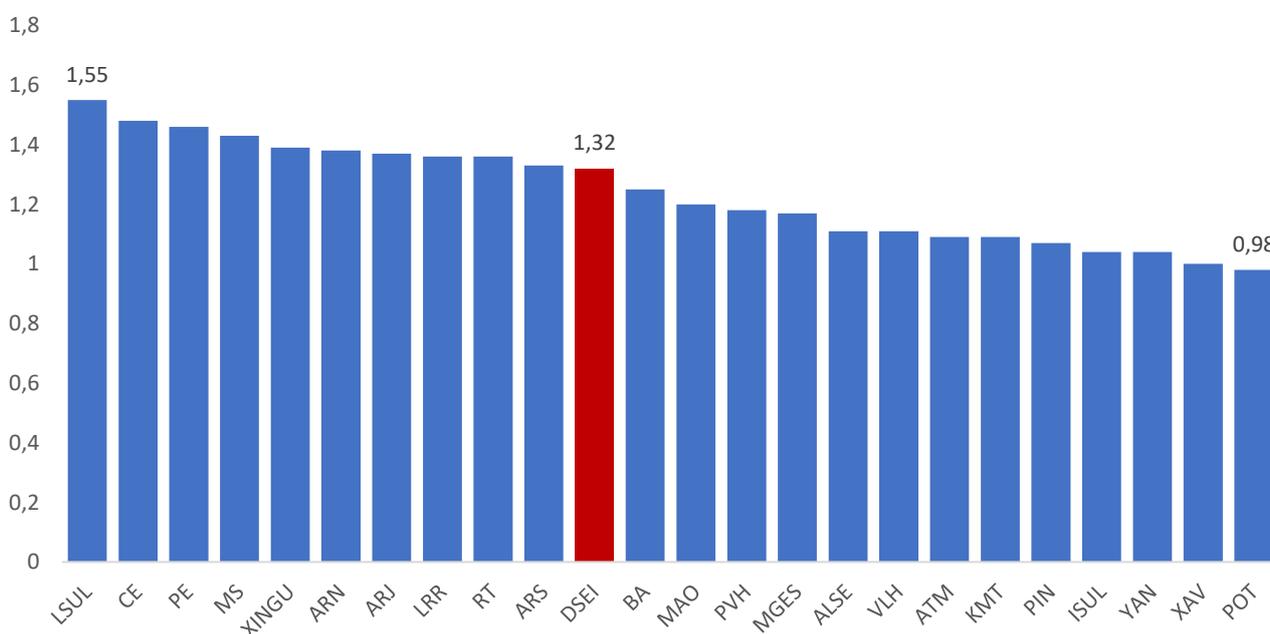
O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença.

Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos. Também deve-se ressaltar que em função da interrupção dos dados no final da série que está em análise, no gráfico, o valor do R parece estar diminuindo, quando na verdade ele representa uma série ainda preliminar, na qual ainda serão incluídos novos valores à medida em que as notificações forem registradas.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o Litoral Sul (1.55). Número de reprodução acima de 1.50, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 o DSEI Potiguara (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.32 (1.31-1.33) (figuras 13, 14 e 15, e tabela 6).

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 16 de janeiro de 2021.



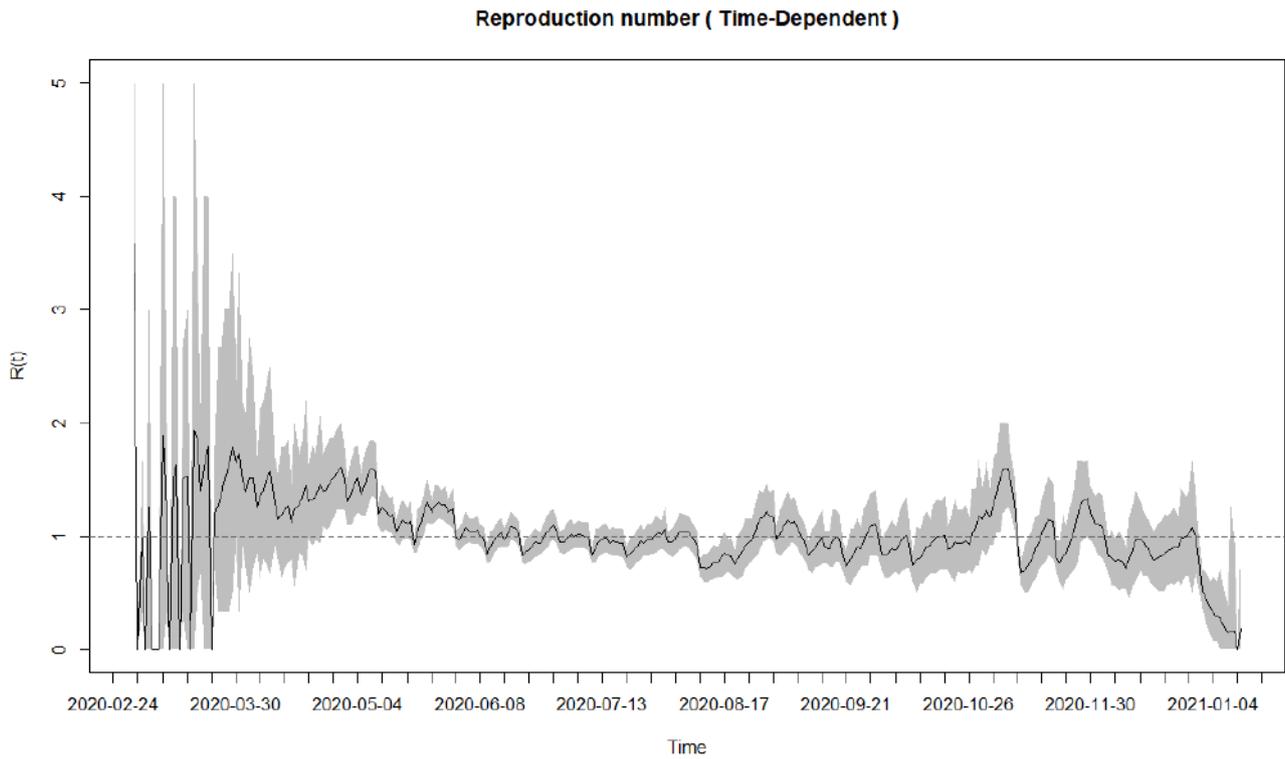
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeito a revisões.

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 16 de janeiro de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI - Brasil	DSEI	1.32	1.31	1.33
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.11	1.03	1.20
ALTAMIRA	ATM	1.09	1.04	1.13
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.37	1.30	1.43
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.38	1.35	1.42
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.33	1.28	1.38
BAHIA	BA	1.25	1.21	1.29
CEARÁ	CE	1.48	1.36	1.60
INTERIOR SUL	ISUL	1.04	1.03	1.05
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.09	1.07	1.10
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.36	1.34	1.39
LITORAL SUL	LSUL	1.55	1.44	1.67
MANAUS	MAO	1.20	1.17	1.23
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.43	1.39	1.48
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.17	1.05	1.31
PARINTINS	PIN	1.07	1.05	1.08
PERNAMBUCO	PE	1.46	1.27	1.67
PORTO VELHO	PVH	1.18	1.16	1.21
POTIGUARA	POT	0.98	0.97	0.99
RIO TAPAJÓS	RT	1.36	1.30	1.42
VILHENA	VLH	1.11	1.07	1.14
XAVANTE	XAV	1.00	0.98	1.02
XINGU	XINGU	1.39	1.29	1.51
YANOMAMI	YAN	1.04	1.04	1.05

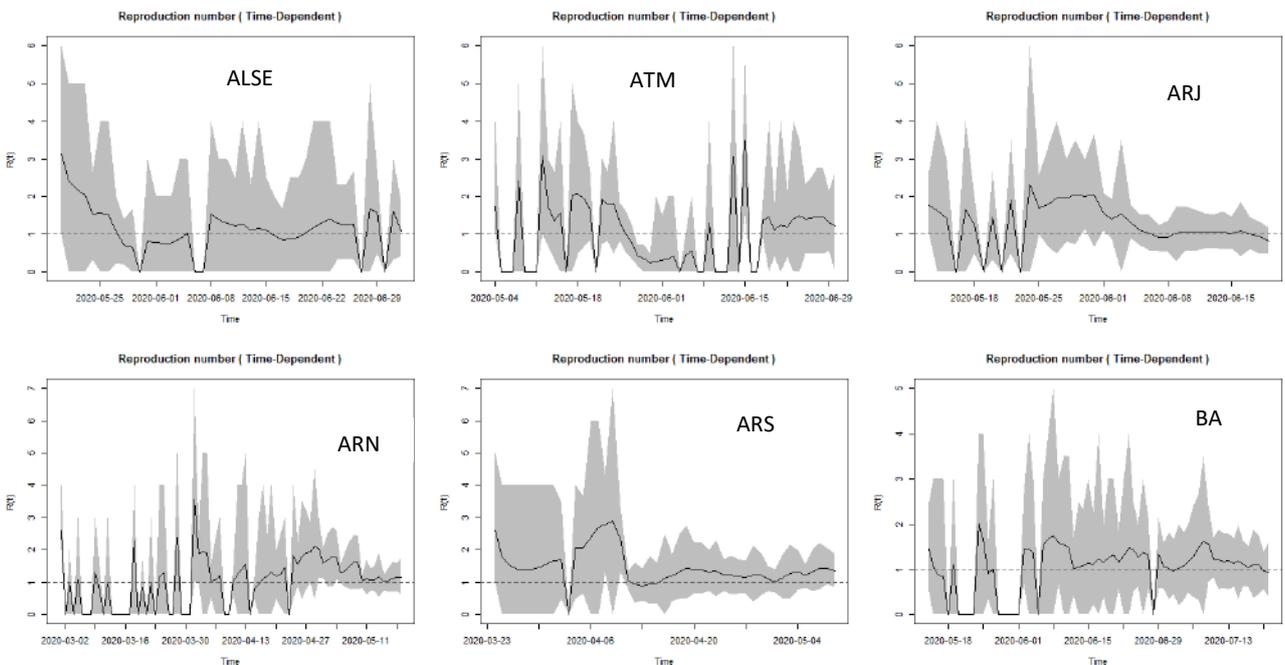
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeito a revisões.

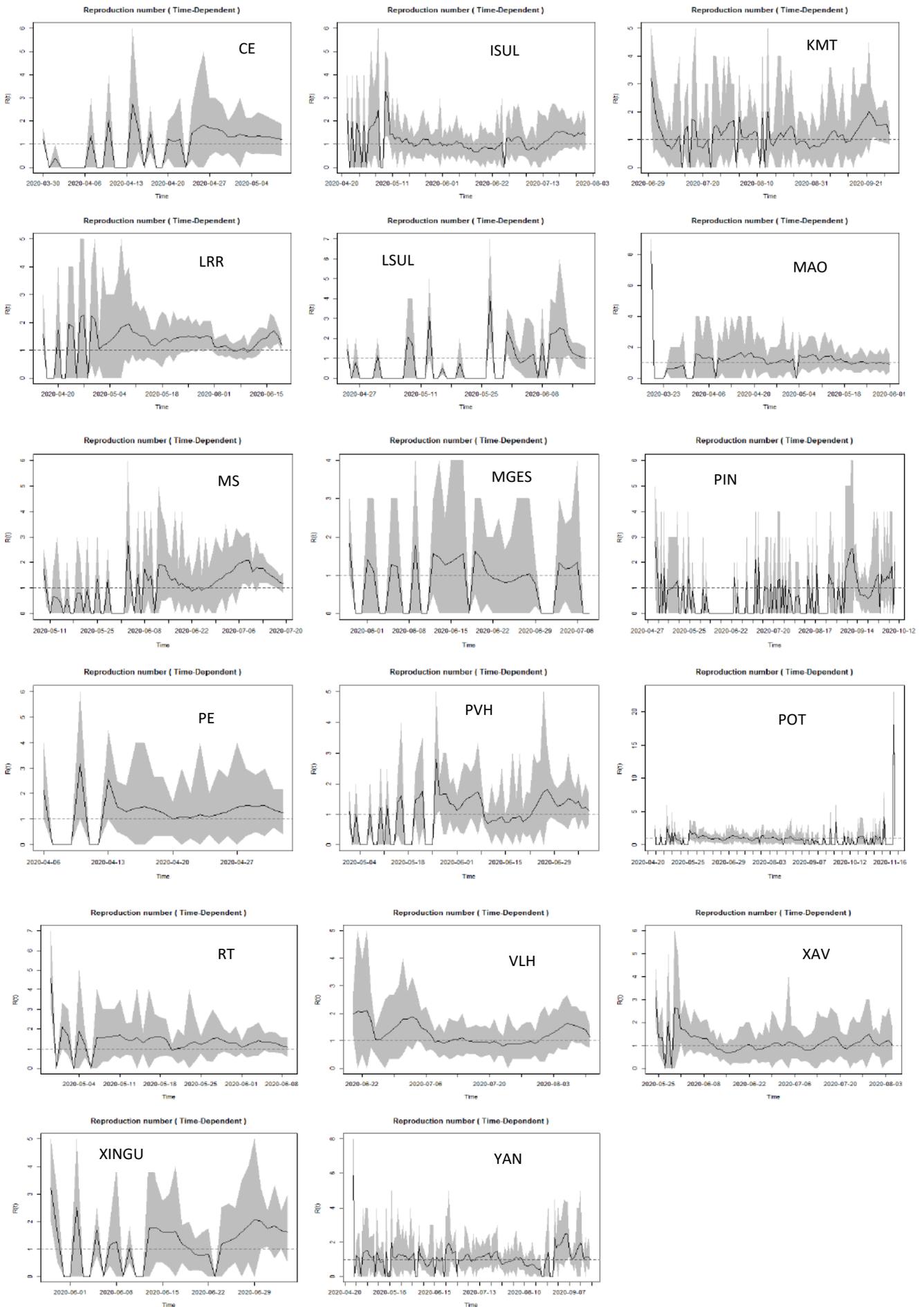
Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 16 de janeiro de 2021.



Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeito a revisões.

Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ de COVID-19, para todos os DSEI, até 16 de janeiro de 2021, Brasil.





Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeito a revisões.

Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

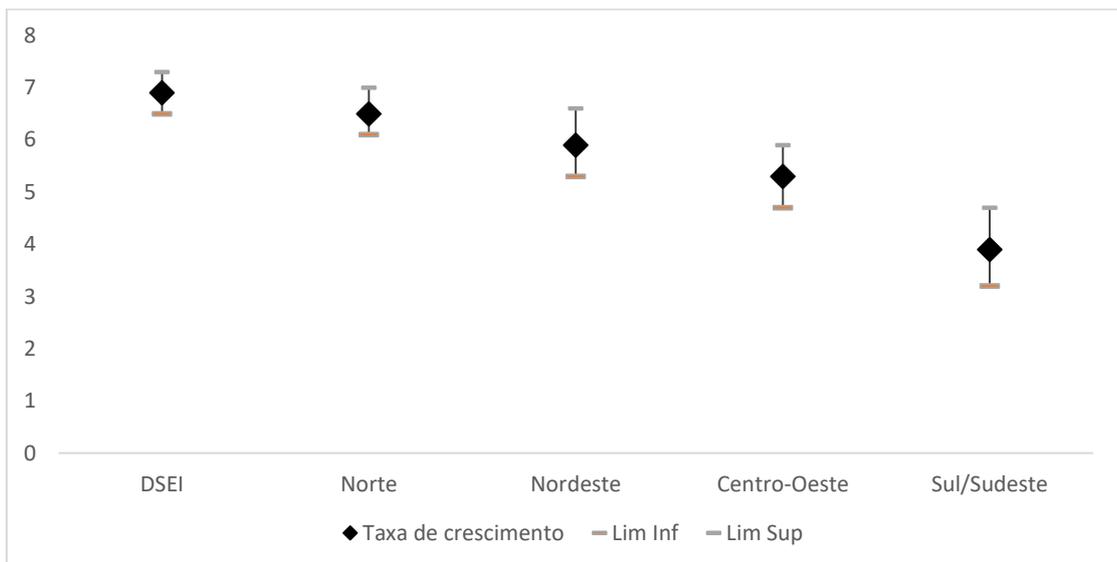
A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	6.9	6.5	7.3	10.20
Norte	6.5	6.1	7.0	10.54
Nordeste	5.9	5.3	6.6	11.58
Centro-Oeste	5.3	4.7	5.9	12.89
Sul/Sudeste	3.9	3.2	4.7	17.36

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 16/01/2021, sujeito a revisões